



BROCHIER - RS

Lei nº06/1989

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 31 de janeiro de 1989

LEI Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 1989.

Concede abono de emergência a todos os servidores municipais.

BRUNO ALFREDO KNIEST, Prefeito Municipal de Brochier do Maratá.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - É concedido um abono de emergência de NCZ\$ 20,00 (vinte cruzados novos), a todos os servidores municipais, transferidos do Município-Mãe, Montenegro, a partir de Janeiro do ano corrente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER DO MARATÁ, 31 de janeiro de 1989.

Ass: BRUNO ALFREDO KNIEST

Prefeito Municipal